



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Crésio Freire Murta
VICE – PRESIDENTE: Wildes Ribeiro dos Santos
MEMBRO: José Wanderleno Rodrigues Silva

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2020 - “Acrescenta artigos e inciso à Lei Complementar 062, de 17 de dezembro de 2015, para dispor sobre a regulamentação da dedução da arrecadação da CIP/COSIP os valores da faturas de energia elétrica, relativos ao consumo destinado ao serviço de iluminação pública”.**

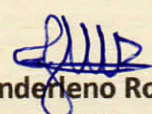
Aos, 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, (2020), às 09:00 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., compareceram os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Crésio Freire Murta, constando ausência devidamente justificada do vereador José Wanderleno Rodrigues Silva, tendo por finalidade à análise e parecer ao Projeto de Lei nº 010/2020.

Após o Projeto de Lei ser analisado, os membros da Comissão permanente o consideraram formalizado obedecendo às normas legais e constitucionais vigentes. Quanto a sua conformidade deliberaram por sugerir o plenário desta Casa pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em pauta.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.
aos, 07 de outubro de 2020

Wildes Ribeiro dos Santos
Legislação


Crésio Freire Murta
Legislação


José Wanderleno Rodrigues Silva
Legislação